



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 114/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001968/2023-43.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **29/05/2023 e 30/05/2023**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 135/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
16 de Maio de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI